

TERMO ADITIVO nº 13/16 de 09/09/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

E A EMPRESA NOAL & TREVISOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.528.521/0001-30, com endereço na Rua Gillio Rezzieri, 329, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada pela sócia Administradora, **IRACI TREVISOL**, brasileira, residente e domiciliada no mesmo endereço, inscrita no CPF sob o nº 647.132.969-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o art. 65, letra D da Lei 8.666/93;

Considerando, a necessidade do equilíbrio econômico e financeiro do contrato;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado os itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL
13	Banana	1,56	3,99
28	Carne de frango – coxa	5,10	6,17
42	Colorau	1,97	2,18
51	Farinha de fubá	7,19	9,38
60	Leite zero lactose	3,95	6,99
61	Leite integral	2,45	5,35
69	Mamão	4,39	6,45
76	Mortadela	6,64	8,88
79	Ovos	4,89	7,57

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de Setembro de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Contratante

IRACI TREVISOL
Pela Empresa
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

ELIANI KUNZ VERZA

Testemunhas:

NOME: CPF: ASSINATURA	Lais Pokojeski Assistente Administrativo CPF 093.311.889-39 Matr. 855/01
NOME: CPF: ASSINATURA	Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.131-50 Matr. 311 n.º

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente contrato.

Jorge Mاتیotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B